

**EDITAL Nº 10 DO EIXO COMPETIÇÕES  
DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC – EMPENHO ANO III  
(Ciclo Olímpico 2021-2024)**

A Diretoria do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, no uso de suas atribuições institucionais e estatutárias, torna público o **EDITAL DO EIXO COMPETIÇÕES DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC, PARA O CICLO OLÍMPICO 2021-2024**, tendo como fundamento a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, o Estatuto Social, os Regulamentos, os Manuais, o Programa de Formação de Atletas, o Plano de Aplicação de Recursos e o Mapa Estratégico do CBC.

## **1. DAS PREMISSAS**

1.1. Constituem premissas do presente Edital:

- a) Competições como um dos três Eixos fundamentais da Formação de Atletas: Qualificação do processo de formação esportiva por meio da viabilização de *Campeonatos Brasileiros Interclubes* - CBI®, de abrangência nacional, nos Esportes que integram o Programa dos Jogos Olímpicos de Paris 2024, nas modalidades e/ou provas olímpicas em alinhamento com o Comitê Olímpico do Brasil - COB;
- b) Fortalecimento do Sistema Nacional do Desporto - SND e da qualificação das competições realizadas em parceria com as Confederações e Ligas Nacionais;
- c) Fortalecimento da política de formação de atletas por meio do estímulo ao desenvolvimento dos três Eixos de Formação em cada Esporte (RH, MEE e CBI®);
- d) Estabilidade do Programa de Formação de Atletas do CBC – Execução direta dos recursos pelo CBC, repassando aos beneficiários o produto das despesas elegíveis, nos termos do Regulamento dos Campeonatos Brasileiros Interclubes - RCBI, e respectivos Atos Convocatórios;
- e) Ampliação da abrangência da Política de Formação de Atletas (Regiões do país, Estados, nº de Clubes, nº de atletas beneficiados);
- f) Integração das Políticas Esportivas com o Governo Federal, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte - SEE, promovendo a interface dos CBI® com os Programas de Esporte de

Rendimento, especialmente o Bolsa Atleta;

g) Valorização dos Clubes integrados ao CBC que possuem estrutura esportiva adequada e se habilitarem a sediar *Campeonatos Brasileiros Interclubes* - CBI®;

h) Meritocracia Esportiva: Indução e acompanhamento de indicadores de cunho esportivo, com a finalidade de consolidar o processo de atuação e relevância dos esportes apoiados pelo CBC;

i) Otimização de recursos: Valorização da estratégia de fazer “mais com menos”, atingindo maior quantidade de beneficiados com o menor custo e, assim, potencializar os recursos disponíveis;

j) Fortalecimento Institucional do CBC por meio da valorização da Marca: Divulgação do Selo de Formação no contexto do Programa de Formação de Atletas;

k) Cumprimento de obrigações: Atendimento a todos os preceitos legais e normativos, prazos e formas acordados.

1.1.1. As entidades interessadas devem atender todas as regras previstas nos atos normativos do CBC, especialmente aquelas delimitadas neste Edital e respectivos Atos Convocatórios, além de estarem plenamente regulares perante o CBC.

1.2. As premissas foram aprovadas nos Seminários Nacionais de Formação Esportiva, e incorporadas ao presente Edital por força de deliberação da Diretoria do CBC, que são o subsídio para o(s) Ato(s) Convocatório(s) relativo(s) ao Eixo Competições do Programa de Formação de Atletas do CBC, para o Ciclo Olímpico 2021-2024.

## 2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente instrumento o empenho/comprometimento dos recursos destinados à execução do Eixo Competições do Programa de Formação de Atletas do CBC, durante o Ciclo Olímpico 2021-2024, por meio da execução direta de recursos pelo CBC, conforme estabelecido em Ato Convocatório.

## 3. DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

3.1. A fonte financeira é oriunda da transferência legal e obrigatória dos recursos lotéricos,

previstos no item 2, alínea “e”, inciso I; e no item 2, alínea “e”, inciso II, ambos do art. 16 da Lei Federal nº 13.756/2018.

**3.2.** O CBC empenha/compromete o valor disponível de **R\$ 123.322.343,42 (cento e vinte e três milhões, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos)**, destinados especificamente à execução do Eixo Competições do Programa de Formação de Atletas do CBC, durante o Ciclo Olímpico 2021-2024.

**3.2.1.** Os valores empenhados serão executados diretamente pelo CBC, sem qualquer descentralização de recursos.

**3.3.** Decorrente de entrada superveniente de recursos e/ou reorganização financeira do CBC, o montante total empenhado/comprometido poderá ser ampliado, a critério do CBC, mediante ato específico da Diretoria.

#### **4. DOS ATOS CONVOCATÓRIOS**

**4.1.** Os Atos Convocatórios definirão as obrigações dos partícipes, os documentos necessários à participação, bem como as condições, prazos e itens de composição do plano de trabalho, observando-se o Regulamento dos Campeonatos Brasileiros Interclubes – RCBI e o Programa de Formação de Atletas do CBC.

**4.2.** Podem participar dos Atos Convocatórios do Eixo Competições do CBC todos os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC.

**4.3.** O presente Edital de Competições do Programa de Formação de Atletas do CBC dá início à relação jurídica entre o CBC e seus Clubes integrados, bem como com as Confederações e Ligas Nacionais parceiras, empenhando/comprometendo recursos destinados ao custeio das despesas relacionadas aos *Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®* durante o Ciclo Olímpico 2021-2024.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** O presente Edital ficará à disposição dos interessados no *site* do CBC na *internet*.

**5.2.** A vigência do presente instrumento iniciará na data de sua publicação e terá duração até o encerramento de vigência de todos os Atos Convocatórios derivados deste Edital, perdurando os efeitos nas relações jurídicas estabelecidas em seu período de vigência.

5.3. O presente Edital poderá ser periodicamente atualizado para prever novas disponibilizações orçamentárias para o Eixo Competições do Programa de Formação de Atletas do CBC, durante o Ciclo Olímpico 2021-2024.

Campinas, 30 de dezembro de 2022



Paulo Germano Maciel  
Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes